

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.966.359/0001-34

**Razão Social:** REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME

**Endereço:** R PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA 82 / JARDIM PAULISTANO /  
CAMPINA GRANDE / PB / 58415-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2022 a 07/02/2022

**Certificação Número:** 2022010904190546464828

Informação obtida em 14/01/2022 11:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 25.676/2022**

Sequencial	Data Abertura	Situação
307204	13/07/2012	
Razão Social		CNPJ
<b>REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU</b>		<b>11.966.359/0001-34</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>ELETROSERV COM. E SERVICOS ELETRICOS</b>		<b>538769</b>
Endereço		
<b>RUA PROF NATALICIA RAMOS VIEIRA nº 82 - JARDIM PAULISTANO CEP 58415-170</b>		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 11:05:08 do dia 06 de Janeiro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número CMNF46E1D21F0A60BFC900665697D577A70**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

**CÓDIGO: DB68.7403.0135.FDC0**

Emitida no dia 28/12/2021 às 10:23:42

Nome Empresarial:

**REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME**

Endereço:

**PROFESSORA NATALICIA RAMOS VIEIRA**

Número:

**82**

Complemento:

Bairro:

**JARDIM PAULISTANO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58415-170**

Inscr. Estadual:

**16.169.407-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**11.966.359/0001-34**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU -**  
**CNPJ: 11.966.359/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:47 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **4187.DA3D.8FA2.DCED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800043996		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALEIXO DA SILVA	(mãe) MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/03/1983	IDENTIDADE (número) 2809239	Orgão emissor ssp	UF PB
CPF(número) 059.050.904-75		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO FIGUEIREDO AGRA		NÚMERO 206	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOVO CRUZEIRO	CEP 58415-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 051(1) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO,021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Professora Natália Ramos Vieira		NÚMERO 82	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulistano	CEP 58415-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004904 - Campina Grande
MUNICÍPIO Campina Grande	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rejanedalva@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4321500	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.966.359/0001-34	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PB
DATA ASSINATURA 21/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rejane Dalva da Silva Japiassu</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB116000329535	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 15:39 SOB Nº 20160264022.  
PROTOCOLO: 160264022 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601213539. NIRE: 25800043996.  
REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/07/2016  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37462302216329426632>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 37462302216329426632-1  
Data: 23/02/2021 13:10:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 13:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria  
 Ed. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58100-220 - Fone: (83) 3341-2658

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja B - Galeria  
 Ed. Lucas - Campina Grande - PB  
 CEP: 58100-220 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por **geminância**, a(s) firma(s) de:  
**REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU**  
 Dou fe. **Campina Grande/PB - 22/07/2016.**  
 Substituída por: **NELIA MELLO LUCAS**  
 Emol R\$8,49 Forpen R\$0,23 MP R\$0,14 Forp R\$0,14  
 Selo Digital: AD008364-74UV

**Nélia Mello Lucas**  
 Tabelião Substituta  
 Cartório do 6º Ofício  
 Campina Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 15:39 SOB Nº 20160264022.  
 PROTOCOLO: 160264022 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601213539. NIRE: 25800043996.  
 REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/07/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37462302216329426632>



**Cartório**  
 Autenticação Digital Código: 37462302216329426632-2  
 Data: 23/02/2021 13:10:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital: TJPB Notarial S. C. 01.572004-0/0001



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 13:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.966.359/0001-34  
Certidão nº: 26332603/2021  
Expedição: 26/08/2021, às 07:46:15  
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.966.359/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.